



LEI Nº 151/94

DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA LEANDRO TEIXEIRA
DA FONSECA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio
de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal apro-
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Leandro Teixeira da Fonseca a Rua B do
Loteamento Itaúna 4, que inicia-se na Av. Saquarema e termina na Estrada
do Leigo - em Itaúna.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de novembro de 1994.


JOÃO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA

PREFEITO